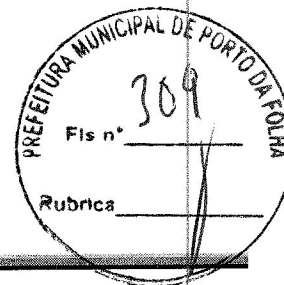


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 039/2023.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 039/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023** CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.**

Ao 13 (treze) dia do mês de Julho do ano de 2023, O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da Prefeitura Municipal de de PORTO DA FOLHA, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.131.982/0001-00, com sede na Praça: Praça Padre Manoel J. De Oliveira, 851 – Centro, CEP 49.800-000, em PORTO DA FOLHA – Sergipe, representada neste ato por seu Gestor, o senhor MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, infra-assinada e a empresa **OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.714.593/0001-58, com sede na Avenida: Desembargador Mynard nº 898, Bairro: Cirurgia, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. FRANCISCO DE MELO JUNIOR, portador do CPF nº 589.122.155-15 e R.G nº 1059338 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 039/2023**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 014/2022, conforme abaixo:

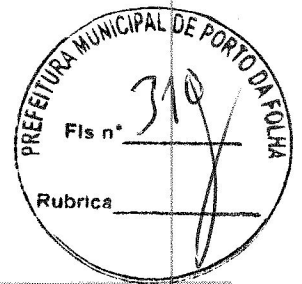
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

FRANCISCO
DE MELO
II INIUR-5891

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE MELO
JUNIOR:58912215515
Data: 2023.07.12 07:28:14 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

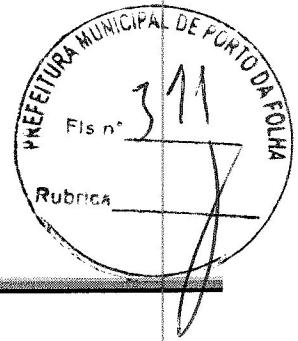


Pelo acréscimos de **25% (vinte e cinco por cento)** dos quantitativos dos itens necessários, fica acrescido o valor de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**, modificando o valor inicialmente contratado de **R\$: 11.863,50 (onze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total para **R\$: 12.483,50 (doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	GANDOLA COMBAT SHIRT - Cor azul marinho; - Material: Dri - Fit / Rip Stop; - Mangas e gola em tecido Rip Stop; Corpo em tecido Dry Fit; - Mangas com bolsos laterais e velcros para colagem de brasão da GM e bandeira do município; - Mangas com velcro de regulagem no pulso; - Gola com zíper;	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	02	160,00	320,00
02	CALÇA TÁTICA COMBAT - Cor azul marinho; - Tecido Rip Stop; - Bombacha ajustável em velcro; - 2 bolsos faca frontais com fechamento em velcro; - 2 bolsos fole laterais com lapela e fechamento em velcro; 2 bolsos fole traseiros com lapela e fechamento em velcro; - Passadores na cintura para suportar cinto de dentro; - Tipo de fechamento: zíper;	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	02	150,00	300,00
***	VALOR TOTAL >>>>>>>>>>	*****	*****	*****	*****	620,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 13 de Julho de 2023.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF sob nº 00.714.593/0001-58
FRANCISCO DE MELO JUNIOR
CPF nº 589.122.155-15
R.G nº 1059338 SSP/SE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-48

NOME: Jon Souza D. O. Filho CPF: 710.711.555-91

FRANCISCO DE MELO JUNIOR:5891
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE MELO JUNIOR:58912215515